

Decisão Requisição nº 1310/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 75, §7 da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria da Saúde, no processo administrativo nº 19.274/2024, para serviço de mão de obra para manutenção da camionete placa IVS7F62.

Dom Pedrito, 04 de outubro de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES
PREFEITO DE DOM PEDRITO